

DECRETO Nº 20136/2023

Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2023.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando não ser mais do interesse da Administração Municipal a contratação do referido objeto na forma como foi inicialmente publicado;

Considerando a necessidade de uma reanálise e modificações do projeto; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 013/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças